



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI  
 Central Estratégica de Compras Públicas – CECP Departamento de Gestão de  
 Atas e Contratos – DGAC  
 77-3429-8925

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023**

**Processo nº 08.711/2023**

**Pregão Eletrônico nº: 032/2023**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Central Estratégica de Compras Públicas – CECP/ Departamento de Gestão de Atas e Contratos - DGAC.

**Órgão(s) participante(s):** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **032/2023**, em **19/05/2023**, processo administrativo nº **08.711/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **08.711/2023** e no EDITAL nº **032/2023**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente ata tem por objeto o na **prestação de serviços com Máquinas/Equipamentos** tipo: vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, rolo compactador de pneus estático, pá carregadeira sobre rodas, escavadeira hidráulica sobre esteiras, motoniveladora, 125 hp, trator de esteiras hp/19 t, rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, trator de pneus 4x4 com grade discos acoplada, retroescavadeira sobre rodas com carregadeira 4x4, caminhão tanque comboio, cavalo mecânico com semirreboque prancha, escavadeira hidráulica sobre esteiras, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote nº.	Item nº	Especificação	UF	Qtde/Hora	Valor Unit.	Valor Total
1	1	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - CBUQ	hora	4.000	R\$ 435,87	1.743.480,00
	2	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA – CBUQ	hora	1.600	R\$ 272,76	436.416,00
	3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	35.000	R\$ 386,48	13.526.800,00
	4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (POCLAIN) 21T INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL	hora	30.000	R\$ 415,78	12.473.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI  
 Central Estratégica de Compras Públicas – CECP Departamento de Gestão de  
 Atas e Contratos – DGAC  
 77-3429-8925

5	MOTONIVELADORA 125 HP (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	40.000	R\$ 439,40	17.576.000,00
6	TRATOR DE ESTEIRAS 170 HP / 19 T (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	15.000	R\$ 430,76	6.461.400,00
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	5.000	R\$ 276,52	1.382.600,00
8	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	8.000	R\$ 261,75	2.094.000,00
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 4X4 (INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL)	hora	20.000	R\$ 291,65	5.833.000,00
10	CAMINHÃO TANQUE COMBOIO 6.000 L (INCLUSO MAO DE OBRA S/COMBUSTIVEL)	mensal	12	R\$ 43.617,93	523.415,16
11	CAVALO MECÂNICO COM SEMIREBOQUE PRANCHA (INCLUSO MAO DE OBRA E S/COMBUSTIVEL)	mensal	12	R\$ 58.869,84	R\$ 706.438,08
12	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (POCLAIN) 30 TONELADAS INCLUSO MAO DE OBRA E COM COMBUSTIVEL	hora	2.500	R\$ 457,22	1.143.050,00
<b>Valor Total =&gt;</b>					<b>63.899.999,24</b>

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: Comercial Mastec		
CNPJ: 13.812.861/0001-16	RAZÃO SOCIAL: Mastec Empreendimentos Ltda	
ENDEREÇO: Pc. Barão do Rio Branco, 54 Sala 01, Bairro Centro		
CIDADE: Vitória da Conquista	UF: BA	CEP: 45.000-385
TELEFONE: 77 – 99153-2000		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupomastec@gmsil.com		
REPRESENTANTE: Adriano Borges Guimarães Nogueira		
RG Nº 1625316509 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA	CPF Nº 064.970.695-18	

### 3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



